



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00201, de 13 de agosto de 2018

DECRETO Nº 00201/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.1.012 - CONSTR./ REF./ AMPL. PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	260	O.FNDE	146	45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				45.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.1.012 - CONSTR./ REF./ AMPL. PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	260	O.FNDE	101	45.000,00
TOTAL DE RECURSOS				45.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 13 de agosto de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal